



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Ata da Quarta Sessão Extraordinária

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do dia 26 de novembro de 2020. Aos vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 8h00min, sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – PL, com a presença dos seguintes vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Carlos Cesar Lopes – DEM, Fabiana Silveira Galvão – MDB faltou, Lourenço José da Silva – PSC faltou, Lucimar Rosa de Campos – PSOL, Nayara Oliveira Pereira – PSDB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Sézio Machado – PSC faltou, Sebastião Roberto Collis – DEM faltou, Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Paulo Henrique Pereira da Silva, assim disse: “Senhores vereadores”, havendo o numero legal e invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, atendendo a resolução 0034/2007, sob a proteção de Deus, em nome da democracia, da liberdade, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária conforme o Edital de Convocação nº 09/2020. Cumprimentou os vereadores, à população presente e disse que, de acordo com o Regimento Interno, a Ata sempre fica à disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida a ata foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos e disse também, que, por se tratar de Sessão Extraordinária passamos diretamente para a ordem do dia. Projeto de Lei Complementar nº 011/2020, de 11 de novembro de 2020, altera a Lei Complementar nº 006 de 28 de dezembro de 2010, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Já com o Parecer conjunto Favorável de nº 020/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 011/2020 do Executivo Municipal, que Modifica o Artigo 1º, esta Emenda de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida o Senhor Presidente colocou a Emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos em sua única discussão e votação; em seguida foi colocado o Projeto de Lei Complementar nº 011/2020 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação já com a Emenda aprovada; Projeto de Lei nº 011/2020, de 17 de novembro de 2020, Concede Título de Cidadão Honorário Riopardense ao Profissional em montaria em Touro José Vitor Leme e dá outras providências, de autoria da Vereadora Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB, Já com o Parecer conjunto Favorável de nº 019/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2020 foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação. Não havendo mais trabalho na pauta o Presidente deixa aberto o grande expediente para tratar apenas da pauta. Não havendo manifestante o Presidente declara encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 26 de novembro de 2020.

Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560 -

CEP: 79.180-000

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com